



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 86 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Evandro Lott Moreira, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica ao senhor Prefeito que seja realizada a adequação salarial dos vencimentos dos servidores que possuem como salário base, o salário mínimo nacional vigente, excluindo de seus contracheques a complementação salarial.

Justificativa:

A presente indicação se faz a pedido servidores do município que possuem como salário base, o salário mínimo nacional vigente e estão sendo prejudicados com a complementação salarial pois o Município não está usando a complementação salarial para base de cálculo de quinquênio e progressão horizontal.

Doris
Doris Campos Coelho
Vereadora

Sala das Sessões, 08 de maio de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº 144

Guanhães – MG, 24 de Maio de 2017.

Assunto: Resposta a indicação 86/2017.

Senhora Vereadora,

Venho pelo presente informa-lhe que a indicação de número 86/2017 foi encaminhada a Secretaria Municipal de Administração e RH, para análise e providências.

Limitado ao exposto, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer eventualidades.


Geraldo Jose Pereira
Prefeito Municipal

Jose Domingos de Souza
Secretário Municipal de Governo

Ilma. Sra.
Doris Campos Coelho
DD Vereador
Guanhães – MG

30/05/17
Mauá